



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 21/11/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 031/2022 – Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de novembro, sendo a Vigésima Nona (29º) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Nona (9º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquia, secretariado pela 2º secretária da Mesa Diretora, a vereadora Maria Cara dos Santos Machado, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia, ausente a Vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e quarenta e dois minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 030/2022, da Sessão Ordinária do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato contínuo o Presidente solicitou a 2º secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura do Ofício nº 018/2022, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus; Ordem do Dia: - Parecer nº 069/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 076, de 21 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, questiona as datas dos anexos e sugere que seja feito uma emenda verbal, para que as datas sejam iguais ao substitutivo. O Vereador Juvêncio Soares dos Santos e Maria Clara dos Santos Machado, também discutiram o projeto, e ficou assim, acordado entre os vereadores, em fazer uma emenda referente as datas dos anexos, datando-os de acordo com o projeto de lei, o presidente colocou Substitutivo ao projeto de Lei nº 076/2022, em votação, aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Grande Expediente: Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de novembro de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezessete horas e cinquenta e oito minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

